

1. Na reunião de 26 de janeiro, realizada no Ministério do Interior entre Igreja e Governo, participaram pela Igreja:

- Dom Luciano Mendes de Almeida
- Dom José Martins
- Dom Erwin Krautler (Presidente do Cimi)
- Antrônio Brand (Secretário Executivo do Cimi)
- Paulo Machado Guimarães (Advogado do Cimi)
- Júlio Gaiger (Advogado do Cimi)

Pelo Governo:

- Gen. Bda. Rubens Bayma Denys (Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional)
- Ronaldo Costa Couto (Ministro do Interior)
- Dante de Oliveira (Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário)
- Cel. Aviar Aloisio Weber, (Conselho de Segurança Nacional)
- Desdedita Araujo (Chefe do Gabinete do Ministério do Interior)
- Guilherme Müller (Secretário-Geral do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário)
- André Villas Boas (Chefe da Coordenadoria de Terras Indígenas do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário)
- Romero Jucá Filho (Presidente da FUNAI)

Ficou estabelecido que, no prazo de dois dias, o Presidente da FUNAI daria uma resposta a respeito da expulsão dos missionários Egydio e Doroti Schwade, Sílvio Cavucens e Marlete Oliveira.

2. Esta resposta somente foi fornecida no início do mês de fevereiro, após reiteradas insistências do Secretário Executivo do Cimi;

3. Nestes contatos, o Presidente da Funai posicionou-se no sentido de manter a proibição imposta aos quatro missionários, feita pelo Superintendente Executivo Regional do Órgão no Amazonas Sebastião Amâncio. O superintendente alega que os processos remetidos a ele continham informações comprometedoras;

4. Em consequência, o Cimi requereu à Presidência da Funai cópia dos referidos processos. Ao recebê-las, verificou tratar-se de meras informações de funcionários do Órgão Federal de assistência ao Índio, onde são formuladas várias acusações contra os quatro missionários. Ressalta-se que tais informações foram produzidas após as expulsões;

5. No caso de Egydio e Doroti, a Funai alega, em primeiro lugar, que lideranças Waimiri e Atroari não querem mais a presença de ambos na área, isto sem qualquer comprovação. Quanto a Sílvio e

estes são acusados de não possuírem autorização da Funai para entrar em áreas indígenas. Estas duas acusações são acrescidas de inúmeras outras igualmente infundadas.

6. Embora o Cimi, os missionários e as Coordenações das Campanhas em defesa dos Waimiri/Atroari e pela criação do Parque Indígena do Vale Javari percebam na conduta dos dirigentes da Funai uma postura claramente orientada contra os trabalhos da Igreja Católica comprometida com os legítimos direitos e interesses dos povos indígenas, no momento, os mesmos acham importante ressaltar a MANEIRA ARBITRÁRIA E ABUSIVA COM QUE OS MISSIONÁRIOS FORAM RETIRADOS DAS RESPECTIVAS ÁREAS.

7. A Constituição Brasileira, dispõe em seu art. 153, § 15, que:

"A lei assegurará aos acusados ampla defesa, com os recursos a ela inerentes";

8. Sem entrar no mérito das acusações feitas contra os missionários, apesar de serem todas absolutamente improcedente, o fato preliminar nas expulsões, consiste em que existindo acusações contra os missionários, a autoridade indigenista, no exercício de seu poder de polícia deve, em primeiro lugar, instaurar um Inquérito Administrativo, no qual sejam apurados os fatos verdadeiros, garantindo-se em seguida, amplo direito de defesa ao acusado. Esse procedimento não ocorreu, o que caracteriza o ato como de caráter arbitrário e ilegal.

9. Por estas razões, que são o resultado da análise jurídica empreendida sobre o caso pelo advogado Paulo Machado Guimarães, Assessor Jurídico do Cimi, é que solicitamos a todos os colaboradores e simpatizantes da Campanha Waimiri/Atroari, que telegrafem aos:

Presidente da República, José Sarney, Palácio do Planalto, Brasília-  
Presidente da Funai, Romero Jucá Filho,

Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF

Protestando contra as expulsões dos quatro missionários feitas em flagrante desrespeito a Constituição Federal, e solicitando o imediato retorno dos mesmos às suas atividades pastorais indigenistas Pedimos nos enviar cópia dos telegramas.

Equipe da Campanha

WAIMIRI/ATROARI

Caixa Postal 11-1159

70084 - Brasília - DF